

Olavo Noleto Aves
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 09/2021
Processo Administrativo: Nº 6845/2020
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Luiz Fernando Pinto Jordão Junior, no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7927/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CODEMAR AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
E em conformidade com a análise da Diretoria de Controle Interno da CODEMAR, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 30, II, “f” da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: Curso Básico AVSEC pela empresa WARPLANE TREINAMENTOS E SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, na cidade de Guarulhos/SP, entre os dias 02/08/2021 e 12/08/2021, para Isaac Pereira da Silva do Nascimento (mat. 066) e Monna Nunes Santos (mat. 061). Adjudicando o objeto em favor da WARPLANE TREINAMENTOS E SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, CNPJ: 30.740.141/0001-01, NO VALOR DE R\$ 900,00 (noventa reais).
Em 28 de julho de 2021.
Olavo Noleto Dias
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2021 DE 27 JULHO DE 2021.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 007/2021, objeto da Reunião ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2021, na Casa dos Conselhos às 10h.

Resolve:
Art.1º- Aprovar e Certificar que a Entidade Socioassistencial MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI, CNPJ nº 30.147.995/0054-90, estabelecida neste Município junto a Paróquia Nossa Senhora do Amparo na Praça Medeiros Correia S/N Centro - Maricá - RJ, e a Paróquia Nossa Senhora de Fátima na Estrada de Itaipuaçu s/nº - Itaipuaçu - Maricá - RJ é inscrita neste Conselho como Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação
Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá
RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2021 DE 27 JULHO DE 2021.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 007/2021, objeto da Reunião ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2021, na Casa dos Conselhos às 10h.

Resolve:
Art. 1º O CMAS em reunião Ordinária aprovou a data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Maricá RJ, que será realizada no dia 20 de agosto, no espaço do Rotary Club-Maricá, de modo presencial e seguindo todos os protocolos conforme o processo do COVID19.
Art. 2º - Com o Tema: “As-sistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0004131/2021
INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 018/2021 PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT e GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ORIGINAL Nº 018/2021, EM FUNÇÃO DA NÃO UTILIDADE E VANTAJOSIDADE DO FORNECIMENTO DE

MATERIAL GRÁFICO NOS MOLDES ORIGINARIAMENTE PREVISTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO INCISO II, DO ART. 79, DA LEI 8.666/93.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 15 de julho de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 161/2021, de 27 de julho de 2021.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017864/2016, de 30/11/2016.

ERRATA:
Art. 1º Retificar a publicação da Portaria de nº 1989/2020 no JOM nº 1074, de 29/07/2020, dando publicidade à avaliação do estágio probatório do servidor JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037.

Onde se lê:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

Leia-se:
Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037 conforme Portaria nº 519/2017, publicada no JOM nº 752, de 17/04/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 75 = 36,59%
MÉDIA GERAL OBTIDA 1,82.

Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 27 de julho de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE JULHO DE 2021.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1100119; SERGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005; e RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, matrícula 1100093, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 030/2021, darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que tratam os Processos Administrativos nº 0008536/2020, 8540/2021, 0008538/2021 e 0008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Este processo tramitará em caráter sigiloso.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 28 de julho de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5807/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do ICTIM e da Controladoria Interna do ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a contratação de serviços de formação técnica por meio de curso de capacitação sobre diversas áreas da administração pública, no valor global de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), para o período de 5 (cinco) meses, conforme calendário de

aulas constante no TR e na proposta de preços enviada pela Contratada, em favor de Consultre Consultoria & Treinamento Ltda, CNPJ 36.003.671/0001-53. Maricá, 26 de julho de 2021. Daniele Guedes Rodrigues da Silva, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças do ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5807/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do ICTIM e da Controladoria Interna do ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a contratação de serviços de formação técnica por meio de curso de capacitação sobre diversas áreas da administração pública, no valor global de R\$ 17.488,80 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), para o período de 5 (cinco) meses, conforme calendário de aulas constante no TR e na proposta de preços enviada pela Contratada, em favor de Consultre Consultoria & Treinamento Ltda, CNPJ 36.003.671/0001-53. Maricá, 26 de julho de 2021. Celso Pansera, Diretor-Presidente do ICTIM.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0006/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5807/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM E CONSULTRE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 17.488,80 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 5 (CINCO) MESES, CONFORME CALENDÁRIO DE AULAS CONSTANTE A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.04.122.0078.2410
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTES DE RECURSO N.º 206 - ROYALTIES
NOTA DE EMPENHO N.º 0090/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021
CELSO PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Onde se lê:1. PREÂMBULO 1.1- O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), situado na Rua Barão de Inoã, nº 72, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24901-010, com esteio na Lei Federal nº Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Instrução Normativa nº 001/2021, de XX de julho de 2021, através da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 026/2021, de 26 de julho de 2021, torna público o presente Edital visando o credenciamento de organização da sociedade civil (OSC)e/ou entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, definidas no inciso I do art. 2º da lei 13.019/2014, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.
Passa-se a ler:1. PREÂMBULO 1.1- O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), situado na Rua Barão de Inoã, nº 72, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24901-010, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Instrução Normativa nº 001/2021, de 26 de julho de 2021, através da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 026/2021, de 26 de julho de 2021, torna público o presente Edital visando o credenciamento de organização da sociedade civil (OSC)e/ou entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, definidas no inciso I do art. 2º da lei 13.019/2014, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

Onde se lê: 5 - DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO 5.3 - A Comissão Especial de Credenciamento, através de ato único, e em formulário próprio, em cumprimento de todas as regras presentes neste edital, apresentará despacho pelo credenciamento APTO ou INAPTO, devidamente fundamentado, que ficará fixado na sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, e também será disponibilizado através do site ictimarica@gmail.com até o dia 18/08/2021.5.5 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, julgará o recurso administrativo, que será fixado na sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, e disponibilizado através do site ictimarica@gmail.com seu resultado final. 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1 - O presente Edital estará à disposição dos interessados, no período de 28/07/2021 a 11/08/2021 por meio do endereço eletrônico: ictimarica@gmail.com.

Passa-se a ler: 5 - DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO 5.3 - A Comissão Especial de Credenciamento, através de ato único, e em formulário próprio, em cumprimento de todas as regras presentes neste edital, apresentará despacho pelo credenciamento APTO ou INAPTO, devidamente fundamentado, que ficará fixado na sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, e também